

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 14/2015 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista as resoluções 37/97-CEPE, 53/06-CEPE, 74/13-CEPE e 55/14-CEPE resolve efetuar a 2ª Chamada Pública Nominal visando o preenchimento das vagas restantes no curso de graduação em **Medicina** da UFPR, conforme os EDITAIS N.ºs 14/2014-NC, 04 e 05/2015–NC/COPAP.

DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- Art. 1º - Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência dos candidatos, por descumprimento do edital durante o registro acadêmico ou não confirmação da efetiva ocupação da vaga na Coordenação do Curso.
- Art. 2º - O número de candidatos convocados será correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso.
- Art. 3º - A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- Art. 4º - Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo Seletivo da UFPR.
- Parágrafo Único - Caso restem vagas no Cursos de Medicina após realização da Chamada Pública Nominal, ainda durante a sessão, poderão ser preenchidas por candidatos convocados, independente da modalidade de concorrência, na ordem decrescente das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente ao ano de 2014 e inscritos no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, conforme os EDITAIS N.ºs 14/2014-NC e 01/2015–NC/COPAP.

DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Art. 5º - Os candidatos convocados neste edital devem apresentar-se de acordo com o dia e o horário estabelecidos, conforme quadro anexo deste edital, **munidos dos documentos necessários para o registro acadêmico**, no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba–PR.
- Art. 6º - Para consultar o horário e documentação que deve ser apresentada, o candidato deve verificar o curso, seu nome e clicar no item “documentação necessária” acessando a página do NC (www.nc.ufpr.br).
- Art. 7º - Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida nos processos seletivos (UFPR e SiSU) até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos artigos 2º e 4º deste edital.
- Art. 8º - Somente os candidatos chamados e que atendam plenamente a este edital e a documentação exigida terão direito à vaga.
- Art. 9º - Os candidatos chamados que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- Art. 10 - Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- Art. 11- As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- § 1º A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- § 2º. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- § 3º. Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso ao local onde será realizada as Chamada Nominal Pública.

§ 4º A Comissão Organizadora Local não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 12 - É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).

Parágrafo Único – O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal será caracterizado como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.

Art.13 – O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso num prazo não superior a 10(dez) dias, contados a partir da data da Chamada Nominal (registro Acadêmico) (§ 2º, Art. 3º, Instrução Normativa 01/14-PROGRAD).

Art. 14 – O candidato que já possui registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será automaticamente cancelado pelo Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA).

Art. 15 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e pelo Núcleo de Assuntos Acadêmicos, sendo submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR

Data da Convocação para Registro da 2ª Chamada Nominal – Cursos de CURITIBA			
Local: <u>Núcleo de Acompanhamento Acadêmico</u>			
Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba–PR.			
Data	Horário de acesso dos Candidatos		Cursos
	Abertura	Fechamento	
23/02/2015 (segunda-feira)	8h40min	9h00min	Medicina (1º e 2º semestres)